



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 029/2.005.

Ibiúna, 11 de ABRIL de 2005.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EVIS.
- AS COMISSÕES. 19/04/05.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 029, desta data, do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa e que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Verava como "Rua Antonio Henrique do Nascimento", prestando com isso homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional do bairro muito querido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 30/2005
Recebido em 18 de 04 de 2005
Prazo vencido em 19 de 04 de 2005
Recebido por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

30/2005
PROJETO DE LEI Nº 029/05.
DE 11 DE ABRIL DE 2005.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro do Verava”

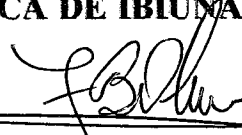
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA ANTONIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**”, a rua existente no Bairro do Verava que tem o seu início na Estrada Municipal dos Arfais, com uma extensão aproximadamente de 350 (trezentos e cinquenta) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE 2005.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE MAIO DE 2005
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Funerária Santo Antonio

Osvaldo Camargo do Prado
ATENDE DIA E NOITE Serviços Funerários
Rua Cristalino R. de Freitas, 276 - Fone (0152) 41-1319 - Cx. P. 51 - CEP 18.140 - IBIUNA - SP
Inscr. Mun. 040/87 Inscr. Est. 345 010 114 118 CGC 57 109 944/0001-19

Nº 130
PARTICULAR ☐
CONVÊNIO ☐

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Ibiúna, 03 de Janeiro de 1992
Falecido Antonio Henrique do Nascimento
Sexo Masc. Cor Branc. Data Nasc. 21 | 11 | 18 Idade 74 Profissão Aposentado
Natural de Portugal- Rio Frio Cartório Local Est, Civil Casado
Endereço do Falecido Bairro do Verava - Ibiuna-
Nome do Pai João da Purificação Est, Civil Falecido
Natural de Nada consta Profissão Nada consta
Nome da Mãe Lucinda da Purificação Est, Civil Falecida
Natural de Nada consta Profissão Nada consta
Residência dos Pais Ambos Falecidos
Cemitério Paz de Ibiuna Data do Sep 03 | 01 | 92 Horas 15,00
Deixa Bens a Inventariar Sim Deixa Testamento Não
Eleitor Não Cidade Nada consta Zona N.º
Reservista Não Cat. N.º Série CSM RM
Local do Falecimento Hospital Geral de Ibiuna-
Médico Dr. Paulo Naoki Chihara CRM 68256
Médico Nada consta CRM Nada consta
CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratoria Aguda- Broncopneumonia -
Acidente Vascular Cerebral - Hipertensão Arterial -

Data do Falec 02 | 01 | 92 Horas 15,15 -
Foi casado(a) em 1.ª Nupcias, no Cartório Cartorio - da Saude - SP - no dia 13 | 01 | 45
com Maria de Thereza de Jesus do Nascimento Livro B-21 Fls. 6 N.º 3.410
e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 Lurdes	46	05		09	
02 Fausto	44	06		10	
03 Lucinda	42	07		11	
04 Vera Lucia	40	08		12	

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) Cartidão de Casamento
Nº 3.410 - Liv. B-21 - Fls. 6 - Cartorio do 21- Subdistrito da Saude - SP -

Rei a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de Ibiúna, nos termos da portaria nº 4/91 baixada pela Corregedoria Permanente nos termos do provimento nº 26/81.

Pago a importância de Cr\$ 2.396,00 Agência Nota n.º
Cartório Local Endereço Rua Zico Soares nº 60
Declarante Valdomiro Vieira da Costa Doc RG-4.977.918
Profissão Lavrador Grau de parent. Genro Fone:
Endereço Bairro do Verava-

Assinatura do Declarante

Milton B. Souza Funcionário

1 a via amarela (cartório) - 2 a via rosa (cemitério) - 3 a via verde (arquivo) - 4 a via azul (corregedoria) - 5 a via branca (família)

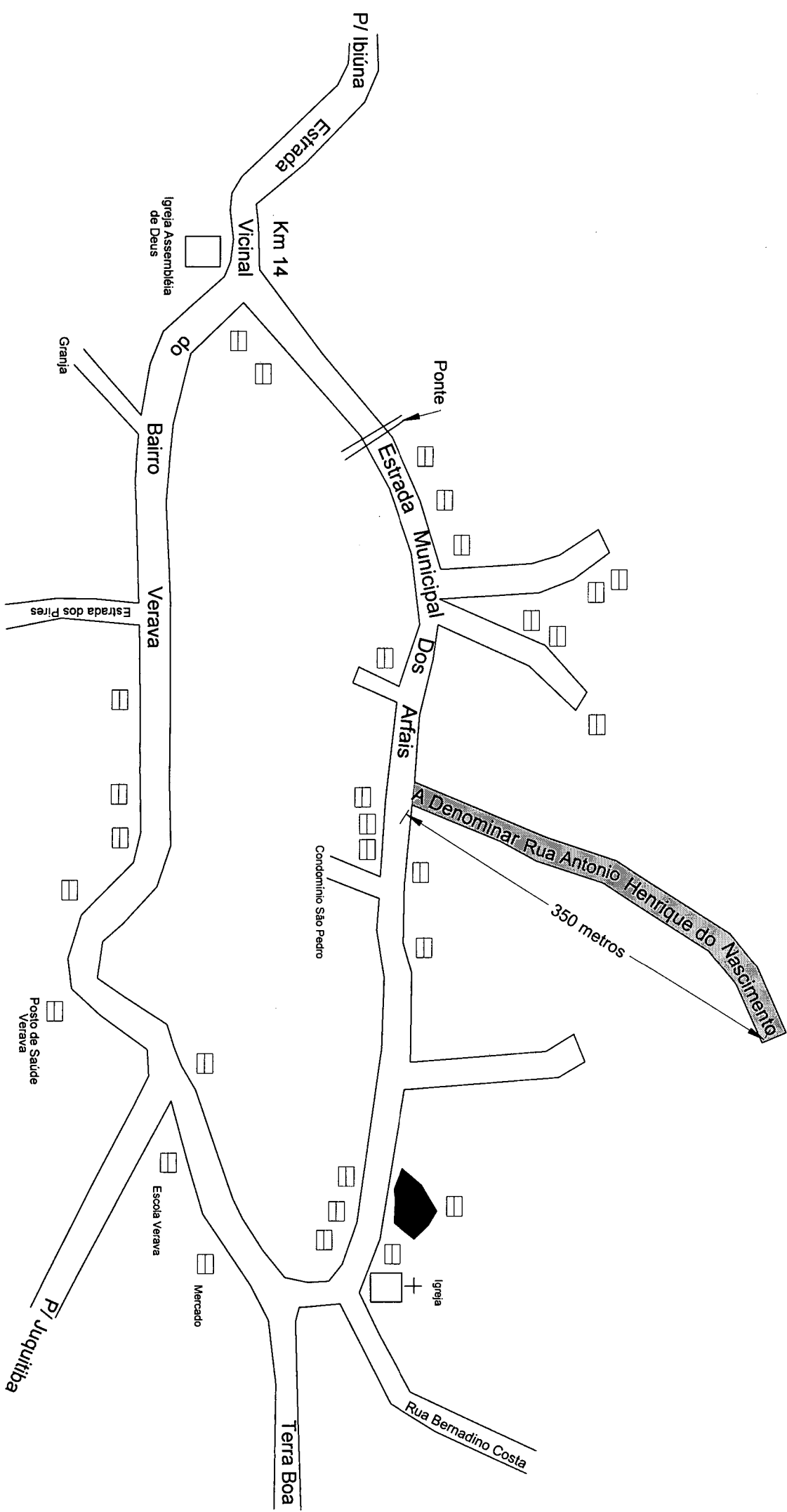
FUNERÁRIA SANTO ANTONIO

Pago a importância de Cr\$ 2.396,00 para
Registro de Óbito () vias
Cartório Ibiuna-
Endereço Rua Zico Soares nº 60
Nome do Falecido Antonio Henrique do Nascimento
Nota Nº Agência

PART. ☐
CONV. ☐
Nº 130
03 Janeiro 91
Ibiúna, de de 19
Nome do Funcionário

20 bls. 001 a 1000 - Graf. Manchester

Handwritten signature and date 05/05/05





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

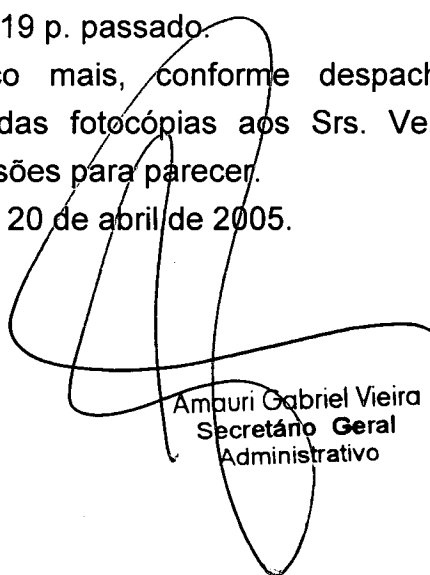
FL 06

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 30/2005 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de abril de 2005 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 p. passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram expedidas fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 20 de abril de 2005.


Amadori Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2005

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de abril de 2005, o Projeto de Lei nº. 30/2005 que “Dispõe sobre a denominação de rua no Bairro do Verava.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua existente no Bairro do Verava, homenageando o Sr. Antonio Henrique do Nascimento, ilustre Senhor, de família tradicional, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma via municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 26 DE

ABRIL DE 2005.

JAMIL MARCICANO

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES

VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI

MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA

MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO

VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2005 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 30/2005.

Certifico finalmente que o Projeto de Lei nº. 30/2005, foram inscritos para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de maio futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de abril passado.

Ibiúna, 27 de abril de 2005.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 29/2005

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro do Verava."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**RUA ANTONIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**", a rua existente no Bairro do Verava que tem o seu início na Estrada Municipal dos Arfais, com uma extensão aproximadamente de 350 (trezentos e cinquenta) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 224/2005

Ibiúna, 04 de maio de 2005.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 29/2005**, referente ao Projeto de Lei nº. 029/05, nesta Casa tramitou com o nº. 30/2005, que “Dispõe sobre a denominação de rua no Bairro do Verava.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

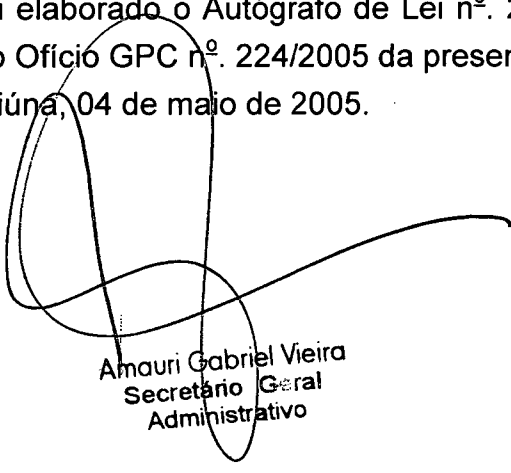
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 30/2005 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de maio passado, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 30/2005 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 29/2005, encaminhado através do Ofício GPC nº. 224/2005 da presente data.

Ibiúna, 04 de maio de 2005.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo